

conforme consta nas Atas nº 20 e 24, de 18 de setembro e 13 de novembro de 2012, respetivamente, face ao exposto, **voto contra no ponto 6.1** e apresento a presente declaração de voto, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do Art.º 28.º do CPA.

Leiria, 22 de janeiro de 2013

A Vereadora

(Blandina Oliveira)»

6.2. Desfile de Carnaval 2013 – 8 de fevereiro

DLB N.º 0081/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, uma proposta do seguinte teor:

Considerando que, tradicionalmente, as escolas de Leiria organizam o seu próprio desfile de Carnaval pelas ruas da Cidade;

Considerando a importância de dar coerência e integrar as diversas iniciativas num projeto único, reduzindo os impactos rodoviários, ao nível do trânsito.

Numa organização conjunta do Município e das Escolas de Leiria, será efetuado um único desfile cuja temática abarcará as personagens da Literatura Infantil, mostrando assim à comunidade escolar em particular e à comunidade leiriense, em geral, os disfarces e coreografias das crianças.

O desfile terá lugar no próximo dia 8 de fevereiro com o seguinte roteiro:

1. 10h00 - Partida do cortejo na Avenida Marquês de Pombal;
2. Rua do Município, Rua de Alcobaça, Rua Combatentes da Grande Guerra, Praça Damão e Diu, Fonte Luminosa, Largo 5 de Outubro;
3. 11h00 - Em frente ao Edifício Banco de Portugal cada escola será apresentada mostrando o seu disfarce;
4. 12H00 - Fim do desfile e regresso às escolas.

As escolas participantes são:

- Escola Básica de Arrabalde (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Branca (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Capuchos (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Escola Básica de Amarela (Agrupamento de Escolas D. Dinis);
- Colégio Conciliar Maria Imaculada;
- Colégio N. Senhora de Fátima;
- Jardim Escola João e Deus.

A realização desta iniciativa contará com a colaboração da Polícia de Segurança Pública, que deverá garantir os necessários cortes de trânsito, dos alunos do Curso Profissional Técnico de Apoio à Infância da Escola Secundária Afonso Lopes Vieira e da Rádio 94FM.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e **deliberou por unanimidade** aprovar o corte de trânsito conforme previsto no itinerário do desfile de carnaval.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.3. Ação Social Escolar. Atribuição de Escalões aos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo

DLB N.º 0082/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, uma proposta do seguinte teor:

Considerando que a atribuição de auxílios económicos aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo, no âmbito da Ação Social Escolar, é competência dos Municípios;

Considerando que os procedimentos e metodologias utilizados na atribuição de escalões decorrem da aplicação do despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto;

Assim, em resultado da análise das candidaturas aos respetivos apoios, propõe-se a atribuição os escalões, por Agrupamento de Escolas e Estabelecimento de Ensino, conforme se apresenta no quadro seguinte:

PRÉ-ESCOLAR - ano letivo 2012/2013

Agrupamento de Escolas	Jardim-de-Infância	Processos			
		N.º Cand.	Escalões		Exc.
			A	B	
Colmeias	Agodim	9	4	3	2
	Barracão	3	1	2	0
	Bidoeira de Baixo	7	1	4	2
	Bidoeira de Cima	19	5	12	2
	Boavista	13	3	8	2
	Bouça	8	3	2	3
	Colmeias	19	10	6	3
	Mata dos Milagres	5	3	1	1
	Memória	4	0	4	0
	Milagres	7	4	3	0
	Total	94	34	45	15
D. Dinis	Barosa	5	1	4	0
	Capuchos	20	11	9	0
	Guimarota	7	6	0	1
	Total	32	18	13	1
Maceira	A-do-Barbas	14	4	3	7
	A-dos-Pretos	13	1	3	9
	Arnal	13	1	1	11
	Cavalinhos	12	0	3	9
	Costas	8	4	2	2
	Maceirinha	5	1	1	3
	Maceira Lis	14	7	5	2
	Pocariça	12	2	2	8
	Porto do Carro	15	2	3	10
	Total	106	22	23	61
Rainha Santa Isabel	Bajouca	18	4	13	1
	Carreira	9	4	4	1
	Casal Novo	6	3	2	1

	Coimbrão	11	5	6	0
	Moita da Roda	3	0	2	1
	Monte Real	8	3	5	0
	Monte Redondo	18	5	13	0
	Outeiro da Fonte	10	5	5	0
	Riba D'Aves	9	5	1	3
	Ruivaqueira	9	3	5	1
	Souto da Carpalhosa	6	2	3	1
	Vale da Pedra	11	4	6	1
	Total	118	43	65	10
Caranguejeira e Jardins da Serra	Loureira	12	2	10	0
	Magueigia	5	3	2	0
	St.ª Catarina da Serra 1	2	1	1	0
	St.ª Catarina da Serra 2	4	1	3	0
	Vale Sumo e Olivais	10	4	6	0
	Caldelas	4	1	3	0
	Caranguejeira	9	6	3	0
	Palmeiria	8	2	6	0
	Santa Eufémia	21	4	17	0
	Souto do Meio	3	1	2	0
	Total	78	25	53	0
José Saraiva	Azoia	15	9	4	2
	Barreira	5	2	3	0
	Cortes	7	1	5	1
	Cruz d'Areia	28	12	16	0
	Parceiros	11	3	7	1
	Pernelhas	3	0	3	0
	Reixida	2	1	1	0
	Telheiro	12	3	9	0
	Total	83	31	48	4
Marrazes	Amor	11	3	1	7
	Bairro das Almuinhas	39	14	13	12
	Barreiros	13	0	8	5
	Coucineira	35	6	5	24
	Gândara dos Olivais	69	23	8	38
	Janardo	20	2	4	14
	Marrazes 1	34	12	9	13
	Marrazes 2	32	12	7	13
	Marinheiros	49	16	10	23
	Pinheiros	43	8	8	27
	Regueira de Pontes	42	8	3	31
Outeiros da Gândara	40	13	10	17	

	Total	427	117	86	224
Dr. Correia Mateus	Andrinos	13	8	4	1
	Pousos	7	2	5	0
	Soutocico	8	6	1	1
	Vidigal	7	5	2	0
	Campo Amarelo	4	1	1	2
	Total	39	22	13	4

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ano letivo 2012/2013

Agrupamento de Escolas	Escolas EB1	Processos			
		N.º Cand.	Escalões		Exc.
			A	B	
Colmeias	Agodim	16	3	8	5
	Bidoeira de Cima	41	11	20	10
	Boa Vista	13	3	6	4
	Bouça	15	1	10	4
	Casal da Quinta	7	1	4	2
	Colmeias	25	4	11	10
	Figueiras Centro	3	1	0	2
	Machados	11	1	10	0
	Mata dos Milagres	12	5	1	6
	Memória	7	1	6	0
	Milagres	19	4	11	4
	Raposeira	10	4	2	4
	Total	179	39	89	51
D. Dinis	Amarela	52	25	20	7
	Arrabalde	31	19	11	1
	Barosa	28	4	17	7
	Branca	22	10	11	1
	Guimarota	23	14	9	0
	Capuchos	31	15	14	2
	Total	187	87	82	18
Maceira	A-do-Barbas	12	3	3	6
	A-dos-Pretos	21	5	10	6
	Arnal / Maceira n.º 1	13	2	8	3
	Cavalinhos	12	4	6	2
	Costas	12	3	7	2
	Maceirinha	17	4	10	3
	Maceira n.º 2	22	12	8	2
	Pocariça	21	6	12	3
	Porto do Carro	13	1	6	6

	Total	143	40	70	33
Rainha Santa Isabel	Bajouca	28	11	9	8
	Carreira n.º1	27	13	14	0
	Carvide	21	2	17	2
	Chã da Laranjeira	15	7	6	2
	Coimbrão	23	11	12	0
	Lameira	10	1	7	2
	Lavegadas	17	6	10	1
	Moinhos de Carvide	3	1	2	0
	Moita da Roda	16	3	9	4
	Monte Real	28	13	13	2
	Monte Redondo	50	13	35	2
	Ortigosa	27	11	11	5
	Outeiro da Fonte	13	3	10	0
	Serra Porto do Urso	10	2	8	0
	Sismaria	17	8	7	2
	Souto da Carpalhosa	19	6	8	5
	Vale da Bajouca	32	12	16	4
	Vale da Pedra	17	9	8	0
	Várzeas	9	7	2	0
	Total	382	139	204	39
Caranguejeira e Jardins da Serra	Chainça	15	3	12	0
	Loureira	7	0	7	0
	Vale Sumo	17	6	11	0
	St.ª Catarina da Serra	33	9	24	0
	Caldelas	5	2	3	0
	Caranguejeira	24	13	11	0
	Caxieira	22	12	10	0
	Palmeiria	11	3	8	0
	Quintas do Sirol	21	9	11	1
	Souto de Baixo	7	1	6	0
	Total	162	58	103	1
José Saraiva	Andreus	8	2	5	1
	Azoia	23	5	15	1
	Cortes	11	5	5	1
	Cruz d' Areia	58	25	31	1
	Marvila	3	1	2	0
	Parceiros	20	15	5	0
	Pernelhas	12	4	8	0
	Reixida	16	10	5	0
	Telheiro	13	7	6	0

	Vale do Horto	8	5	2	1
	Total	168	79	84	5
Marrazes	Amor	14	4	9	1
	Barreiros	28	2	20	4
	Casal dos Claros	5	1	4	0
	Casal Novo	13	3	5	5
	Chãs	24	11	8	5
	Coucineira	15	5	7	3
	Gândara dos Olivais	70	37	25	7
	Marinheiros	64	24	28	11
	Marrazes	78	40	29	9
	Pinheiros	30	12	17	1
	Quinta da Alçada	69	38	25	5
	Regueira de Pontes	12	4	7	1
	Sismaria da Gândara	40	22	17	1
	Total	457	203	201	53
Dr. Correia Mateus	Andrinos	31	21	10	0
	Arrabal	11	3	8	0
	Courelas	21	6	11	4
	Martinela	6	0	3	3
	Correia Mateus	50	34	14	2
	Touria	11	2	8	1
	Várzea	8	2	6	0
	Vidigal	8	4	4	0
	Total	146	72	64	10

Para conhecimento, apresentam-se quadros resumo relativamente à evolução da atribuição de escalões no âmbito da Ação Social Escolar (Pré-escolar e no 1.º ciclo):

Quadro resumo - comparativo Pré-escolar				
	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013
Candidaturas	1043	1139	953	977
Escalão A	231	345	279	312
Escalão B	438	421	382	346
Excluídos	374	373	292	319

Quadro resumo - comparativo 1.º ciclo				
	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013
Candidaturas	1709	1961	1797	1824
Escalão A	684	804	700	717
Escalão B	689	852	863	897
Excluídos	336	305	234	210

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta apresentada no processo de atribuição de escalões aos alunos carenciados para o ano letivo 2012/2013.

Mais deliberou autorizar que se proceda à atualização/atribuição de escalões durante o ano letivo, mediante análise da situação socioeconómica familiar e/ou comprovativo da Segurança Social, com indicação do escalão do abono de família.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.4. Apoio para Beneficiação do Jardim de Infância de Bidoeira de Baixo - Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º CEB da Bidoeira de Cima e Jardim de Infância Bidoeira de Cima e Bidoeira de Baixo e Carriço

DLB N.º 0083/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, uma proposta do seguinte teor:

“Considerando que as parcerias com as Associações de Pais e Encarregados de Educação assumem um carácter de complementaridade, quer no âmbito dos projetos educativos quer no âmbito da beneficiação e preservação dos equipamentos educativos;

Considerando a importância do envolvimento da comunidade e o carácter facilitador das Associações de Pais e Encarregados de Educação no contexto educativo, na medida em que a escola volta a ser assumida como um fator de identidade local;

Considerando os ganhos evidentes para a comunidade educativa desta participação voluntária das Associações de Pais e Encarregados de Educação, visível no contributo à requalificação e melhoria das condições de funcionamento da escola a tempo inteiro, com claras repercussões a nível financeiro;

Considerando a disponibilidade de colaboração da comunidade escolar e da Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º CEB da Bidoeira de Cima e JI Bidoeira de Cima e Bidoeira de Baixo e Carriço para beneficiação do JI de Bidoeira de Baixo, na melhoria de condições no espaço do «serviço de refeições», conforme Registo de Entrada 2012/17627.

Propõe-se a transferência de verbas no valor de €1.667,00 (mil seiscentos e sessenta e sete euros) para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º CEB da Bidoeira de Cima e Jardim de infância de Bidoeira de Cima e Bidoeira de Baixo e Carriço, para participar em 50% das despesas com a beneficiação do Jardim de infância de Bidoeira de Baixo.

Mais se propõe, que a transferência da verba seja efetuada, após realização da intervenção, mediante apresentação de cópia dos documentos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as alíneas l) do n.º 1 e a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta acima transcrita.

Mais deliberou autorizar a transferência de verba no valor de €1.667,00 (mil seiscentos e sessenta e sete euros) para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1.º CEB da Bidoeira de Cima e Jardim de infância de Bidoeira de Cima e Bidoeira de Baixo e Carriço, após confirmação da realização da beneficiação, apresentação de documentos comprovativos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 270/2013 e compromisso n.º 293/2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.5. Apoio para Beneficiação da EB1 de Machados - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Boa Vista

DLB N.º 0084/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, uma proposta do seguinte teor:

“Considerando que as parcerias com as Associações de Pais e Encarregados de Educação assumem um caráter de complementaridade, quer no âmbito dos projetos educativos quer no âmbito da beneficiação e preservação dos equipamentos educativos;

Considerando a importância do envolvimento da comunidade e o caráter facilitador das Associações de Pais e Encarregados de Educação no contexto educativo, na medida em que a escola volta a ser assumida como um fator de identidade local;

Considerando os ganhos evidentes para a comunidade educativa desta participação voluntária das Associações de Pais e Encarregados de Educação, visível no contributo à requalificação e melhoria das condições de funcionamento da escola a tempo inteiro, com claras repercussões a nível financeiro;

Considerando a disponibilidade de colaboração da Associação de Pais e Encarregados, de Educação da Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de infância de Boa Vista, para intervenção na EB1 de Machados, na melhoria do recinto exterior, com criação de recreio coberto, conforme ENT. 2012/17085;

Propõe-se a transferência de verba no valor de €2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros), para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de infância de Boa Vista, a fim de participar em 50% das despesas decorrentes da intervenção no recinto exterior (cobertura).

Mais se propõe, que a transferência da verba seja efetuada, após realização da intervenção, mediante apresentação de cópia dos documentos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as alíneas l) do n.º 1 e a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta acima transcrita.

Mais deliberou autorizar a transferência de verba no valor €2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois euros), para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de infância de Boa Vista, após confirmação da realização da beneficiação, apresentação de documentos comprovativos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 271/2013 e compromisso n.º 294/2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.6. Apoio para Beneficiação da EB1 Lameira (Ortigosa) - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira

DLB N.º 0085/13 | Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, proposta do seguinte teor:

“Considerando que as parcerias com as Associações de Pais e Encarregados de Educação assumem um caráter de complementaridade, quer no âmbito dos projetos educativos quer no âmbito da beneficiação e preservação dos equipamentos educativos;

Considerando a importância do envolvimento da comunidade e o caráter facilitador das Associações de Pais e Encarregados de Educação no contexto educativo, na medida em que a escola volta a ser assumida como um fator de identidade local;

Considerando os ganhos evidentes para a comunidade educativa desta participação voluntária das Associações de Pais e Encarregados de Educação, visível no contributo à requalificação e melhoria das condições de funcionamento da escola a tempo inteiro, com claras repercussões a nível financeiro;

Considerando a disponibilidade de colaboração da comunidade escolar e da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Carreira, na melhoria de condições do espaço de jogo e recreio (campo de jogos).

Propõe-se a transferência de verbas no valor de €1.000,00 (mil euros) para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2, 3 Rainha Santa Isabel, para comparticipação de 50% das despesas previstas com a beneficiação do recreio da Escola Básica da Lameira (Ortigosa).

Mais se propõe, que a transferência da verba seja efetuada, após realização da intervenção, mediante apresentação de cópia dos documentos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, com as alíneas l) do n.º 1 e a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 12/2000, de 29 de agosto, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta acima transcrita.

Mais deliberou autorizar a transferência de verba no valor de €1.000,00 (mil euros) para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel, após realização da beneficiação, apresentação de documentos comprovativos de despesa e informação dos Serviços da Educação aos Serviços Financeiros.

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 269/2013 e compromisso n.º 292/2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6.7. Programa Eco-Escolas. Parceria. Aditamento à deliberação n.º 1583/2012

DLB N.º 0086/13 | Na sequência de deliberação n.º 1583/2012, de 4 de dezembro, na qual foi aprovada o estabelecimento da parceria competindo ao Município a transferência de €70,00 por cada estabelecimento de ensino do concelho inscrito no Programa Eco-Escolas no ano letivo 2012/2013, referente à inscrição de cada escola e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão no Programa Eco-Escolas, de acordo com o estabelecido na deliberação quanto ao cumprimento da condicionante que referia a existência de fundos disponíveis, importa agora aprovar o respetivo compromisso, tendo